



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 166, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da renovação de afastamento da servidora docente Gláucia Valéria Pinheiro de Brida.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeado pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 08/2008-COU, de 27 de junho de 2008, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 27 de outubro de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 24.851.525-2;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Homologar a decisão do Departamento de Psicologia (DPI) em relação do pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de pós-doutorado da servidora docente Gláucia Valéria Pinheiro de Brida, em regime integral, para o período de 10 de dezembro de 2026 a 13 de março de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Oséias da Silva Martinuci
Diretor Adjunto

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 28/10/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 5/11/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH